

ASSESSORIA EM DIRETO SOCIETÁRIO E  
NOVOS NEGÓCIOS

# PIRONTI ADVOGADOS



A sociedade Pironti Advogados atua na assessoria e consultoria jurídica altamente especializada nas áreas:

COMPLIANCE

PROTEÇÃO DE DADOS

DIREITO DIGITAL  
E INVESTIGAÇÕES  
CORPORATIVAS

DIREITO  
ADMINISTRATIVO  
E AMBIENTAL

LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
PÚBLICOS

CONCESSÕES  
E PARCERIAS

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO

DIREITO DA  
INFRAESTRUTURA  
E REGULAÇÃO

GESTÃO DE RISCOS  
NO SETOR PÚBLICO

ARBITRAGEM

DIREITO  
EMPRESARIAL

DIREITO CIVIL

DIREITO SOCIETÁRIO

FUSÕES E AQUISIÇÕES

DIREITO CONTRATUAL

Dentre outros temas correlatos que demandem profissionais com conhecimento técnico qualificado não só da legislação nacional, como estrangeira.



O Pironti Advogados possui seu escritório principal em Curitiba (Paraná-Brasil), porém, com representação em todo o território Nacional, por meio de alianças específicas, e inserção internacional por meio da renomada **Alianza Jurídica Internacional**, da qual é membro fundador.

# NOSSOS NÚMEROS



**+ 100**

PROFISSIONAIS DIRETOS E INDIRETOS



ATUAÇÃO EM

**+ 130 PROJETOS**

DE SISTEMA DE INTEGRIDADE E ADEQUAÇÃO À LGPD



**+1.000**

CLIENTES ATENDIDOS



**+50**

ASSESSORIAS EM LICITAÇÕES



**+80**

CLIENTES RECORRENTES

# ASSESSORIA EM DIREITO SOCIETÁRIO E NOVOS NEGÓCIOS



O Escritório Pironti Advogados atua de forma especializada na assessoria em Direito Societário e Novos Negócios há mais de mais de uma década. Tendo como base as experiências práticas e os mais recentes estudos sobre o tema, o escritório oferece as mais variadas formas de atuação aliados aos interesses dos seus clientes, contemplando, mas não se limitando à:



BANK AS A SERVICE



MERCADO DE CAPITAIS



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO



ACORDOS DE QUOTISTAS E ACORDOS DE AÇIONISTAS




ATOS DE GESTÃO DE ROTINA SOCIETÁRIA



VENTURE CAPITAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



OPÇÕES DE COMPRA



M&A




PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES - STOCK OPTION PLAN



OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS



CONTRATOS EMPRESARIAIS (ECONOMIA TRADICIONAL E STARTUPS)



NEGÓCIOS E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

# BANK AS A SERVICE



## »»» O QUE É TER A PRÓPRIA ESTRUTURA FINANCEIRA?

Poder atender a cadeia de valor com serviços financeiros (fornecedores, clientes dos seus clientes);

Estabelecer parcerias comerciais para fortalecer os segmentos b2b e fornecedores;

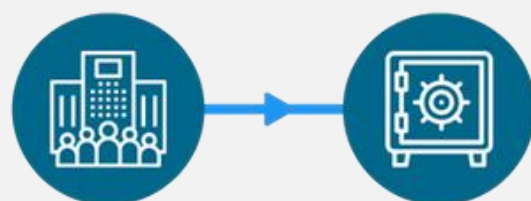
Necessidade de giro;

Financiamento de produtos e serviços;

Por meio de operações financeiras, fidelizar a cadeia de produção e gerar novas fontes de receita.

# METODOLOGIA DE TRABALHO

## 1 EMPRESA CONSTITUI SECURITIZADORA



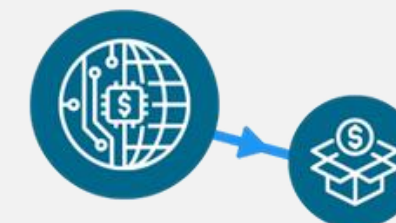
Você ou sua empresa que deseja ofertar crédito no mercado, constituirá uma Securitizadora ou um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), que será o cofre das operações de crédito. Como não é instituição financeira, não poderá ofertar crédito com juros mensais superiores a 1%, para isso seria necessário obter autorização específicas do BACEN.

## 2 SECURITIZADORA CONTRATA SCD



Nesse caso, a melhor opção é contratar uma Sociedade de Crédito Direto, que, em outras palavras é um banco digital, possuindo todas as autorizações para emitir produtos financeiros (Cédula de Crédito Bancário, Consignado, Financiamento e etc). Essa empresa será prestadora de serviços da Securitizadora/FIDC, não tendo relação societária com elas, mas sim relação comercial.

## 3 SCD EMITE PRODUTO FINANCEIRO



A SCD, em nome da Securitizadora/FIDC, emitirá todos os produtos financeiros solicitados para a cadeia de valor (fornecedores e clientes), sempre de acordo com as condições comerciais determinadas pela Securitizadora/FIDC (valor, prazo de amortização, taxa de juros e garantias). A Securitizadora/FIDC terá o total controle da oferta de crédito, sendo a SCD mera intermediadora dos produtos financeiros.

## 4 SCD CONCRETIZA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM CLIENTE



SCD realizará, em nome da Securitizadora/FIDC, todas as etapas da concretização da operação (análise de crédito, constituição de garantias, cobrança e etc.).

## 5 CLIENTE PAGA PARCELA + JUROS PARA A SECURITIZADORA



O fornecedor ou cliente pagará diretamente à Securitizadora/FIDC, a parcela mensal do seu financiamento com o adicional da receita de juros, gerando assim novas receitas para você e sua empresa. Receitas estas que atualmente somente circundam sua operação, mas que na maioria dos casos acaba ficando na mão dos bancos.



- »» Ofertas públicas de distribuição de debêntures, notas promissórias comerciais, bonds e outros títulos de dívidas (incluindo títulos de securitização – CRAs e CRIs, debêntures de infraestrutura,);
- »» Renegociações de títulos de dívidas, como debêntures e notas promissórias, incluindo participação em assembleias gerais de investidores;
- »» Processos de constituição de novas infraestruturas de mercado e também temas regulatórios ligados aos participantes das infraestruturas de mercado, tais como bolsas, liquidação, custódia, corretoras, e demais agentes;
- »» *Private placements* e ofertas públicas de dívida (incluindo financiamento de projetos e aquisições);
- »» Estruturação, criação e registro de fundos de investimento;
- »» Estruturação e registro de ofertas públicas de cotas de fundos de investimento;
- »» Obtenção de autorizações regulatórias de autoridades bancárias, securitárias e de mercado de capitais;
- »» Investimentos e operações estruturadas de estrangeiros no mercado financeiro e de capitais;
- »» Questões regulatórias, fiscais, de compliance e governança a fundos de investimento e seus prestadores de serviços; e
- »» Elaboração de consultas e/ou respostas a questionamentos feitos pela CVM, B3 e Anbima, envolvendo matérias de alta complexidade para administradores, gestores, fundos de investimentos e outros agentes do mercado de capitais.



# MERCADO DE CAPITAIS

Com ampla e reconhecida experiência em questões relacionadas ao mercado de capitais brasileiro – sobretudo na execução de operações inovadoras e complexas –, auxiliamos companhias a captar recursos e viabilizar o desenvolvimento de suas atividades como um todo.

Desenvolvemos um relacionamento próximo com bancos de investimento, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e outras entidades que atuam no mercado de capitais brasileiro.



# CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Com uma atuação altamente especializada por meio de uma equipe que conhece os pormenores de cada momento dos negócios - especialmente de *Startups*, Veículos de Investimento, Aceleradoras, *Venture Builders*, Sociedades Empresárias Familiares (*Holdings*), Empreendimentos Imobiliários e Fundos de Investimento.

- »» Elaboração de Contratos Preliminares (Memorandum of Understanding - M.O.U, Letter of Intention - L.O.I, TermSheets etc);
- »» Constituição de Sociedades Simples e Empresárias (Sociedades Limitadas, Sociedades Anônimas, Sociedades em Conta de Participação, Sociedades de Propósito Específico - SPEs dos diversos tipos societários etc);
- »» Assessoria na constituição de Fundos de Investimento; e
- »» Constituição de Joint Ventures.







- »» Elaboração de Acordo de Sócios de Sociedades Simples, Sociedades Empresárias e Sociedades em Conta de Participação;
- »» Elaboração de Acordo de Acionistas;
- »» Negociação de Acordos de Sócios ou Acionistas;
- »» Interpretação de Acordos de Sócios ou Acionistas para Conselheiros de Administração, Diretores e/ou Administradores de Companhias e Sociedades; e
- »» Pareceres acerca de Acordos de Sócios ou Acordos de Acionistas.

## ACORDOS DE QUOTISTAS E ACORDOS DE ACIONISTAS

Com a atuação em demandas práticas, trabalhos científicos, pareceres técnicos acerca destes temas e com diálogo para captar as preocupações dos clientes, bem como com experiência para sugerir as práticas que melhor se adequam.

# ATOS DE GESTÃO DE ROTINA SOCIETÁRIA

Com um know-how de quem assessora companhias de diferentes tipos societários, com diferentes maturidades e entendendo os reflexos dos atos societários no ciclo de vida das Sociedades e Companhias



- »» Convocação de Reunião de Sócios Ordinárias ou Extraordinárias;
- »» Convocação de Assembleia Geral Ordinárias ou Extraordinárias;
- »» Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas;
- »» Convocações de reunião dos Órgãos da Administração (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal);
- »» Participação e condução dos conclaves acima;
- »» Elaboração de Atas de Reunião de Sócios Ordinárias e Extraordinárias;
- »» Elaboração de Atas de Assembleia Geral Ordinárias e Extraordinárias;
- »» Elaboração de Atas de Reunião de Órgãos de Administração (Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal); e
- »» Alterações de Contrato Social e Estatuto Social.



- »» Elaboração, negociação e revisão de *Term Sheets*;
- »» Assessoria em processos de *Legal DueDiligence*;
- »» Elaboração, negociação e revisão de Contratos de Mútuo Conversível;
- »» Elaboração, negociação e revisão de Debêntures, conversíveis ou não;
- »» Elaboração e negociação de Bônus de Subscrição;
- »» Conversão de Investimentos em Participação Societária (em sociedades limitadas que se transformam em sociedades anônimas, ou diretamente em sociedades anônimas);
- »» Elaboração, negociação e revisão de Estatutos Sociais e Acordos de Acionistas; e
- »» Constituição de Sociedades de Propósito Específico e Sociedades em Conta de Participação.

## **VENTURE CAPITAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Com forte atuação no assessoramento de Startups, investidores(as) de Venture Capital (Investidores-Anjo, Redes de Investimento-Anjo, Micro Fundos de VC, Fundos de Investimento em Participação) e Corporate Venture Capital, em rodadas de FFF's, Investimento-Anjo, Equity Crowdfunding, Pre-seed Money, Seed Money e Séries A, e investimentos estratégicos, bem como no assessoramento de terrenistas, incorporadores e investidores(as) do mercado imobiliário.



# OPÇÕES DE COMPRA

A experiência de nossa equipe, que atuou tanto em negociações, elaborações, resoluções, rescisões quanto em exercícios de opções de compra, para clientes ou em operações próprias, nos dá mais do que a capacidade de redigir estes documentos, mas também de auxiliar nossos contratantes na construção das bases negociais destas opções.

- Opções de Compra com cláusula de *Vesting* para colaboradores(as)-chave de Startups e diferentes tipos de negócio;
- Opções de Compra para *Advisors* e sócios(as) estratégicos(as);
- Opções de Compra em *Media for Equity*;
- Opções de Compra para *Corporate Venture*;
- Opções de Compra para Aceleradoras;
- Opções de Compra para Incubadoras; e
- Opções de Compra para *Venture Builders*.



- »» Elaboração, revisão e negociação de Contratos Preliminares (*Term Sheets*, *M.O.U*, *L.O.I*, cartas propostas, dentre outros);
- »» Assessoria ou condução de *Legal Due Diligence*;
- »» Elaboração, revisão e negociação de *Sale and Purchase Agreements - SPA*;
- »» Elaboração, revisão e negociação de processos de incorporação societária;
- »» Elaboração, revisão e negociação de Contrato Social, Estatuto Social, Acordos de Sócios ou Acionistas que vigorarão posteriormente às transações; e
- »» Assessoria e negociação nas mais diversas operações societárias para viabilizar transações de *M&A*, dentre outros.

## M&A

Com expertise de profissionais que participaram de operações de *M&A* pelo *Sell Side* ou pelo *Buy Side*, principalmente para empresas do ramo da tecnologia (*startups*) e infraestrutura, por empreendedores(as) e investidores(as), com foco em *acqui-hiring*, em saídas parciais, totais ou por compradores, tratamos este momento com a dedicação e agilidade que merece.





# PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES - *STOCK OPTION PLAN*

Com atuação em casos práticos e trabalhos científicos envolvendo Stock Option Plans, nossa capacidade vai além dos aspectos jurídicos relacionados aos Planos de Opção de Compra de Participação Societária. Apoiamos nossos clientes, inclusive, na construção de políticas e métricas de elegibilidade para SOPs.

- »» Participação em Reuniões de Sócios e Assembleias Gerais para criação de *Stock Option Plan*;
- »» Elaboração de atas com a definição dos aspectos gerais dos *Stock Option Plans*;
- »» Elaboração de atas de reunião do Conselho de Administração para criação das regras específicas para instituição de *Stock Option Plans*;
- »» Elaboração de minutas individuais de Contrato de Opção de Compra de Participação Societária a serem firmadas com beneficiários(as) de *Stock Option Plan*; e
- »» Assessoria na prática dos atos societários relacionados ao momento do exercício das opções de compra por beneficiários(as) de *Stock Option Plan*.



- Compra e Venda de Participação Societária;
- Cisões;
- Drop Down*;
- Incorporação de Sociedades;
- Incorporação de Ações;
- Emissão de Debêntures, conversíveis ou não;
- Emissão de Bônus de Subscrição;
- Operações que envolvem aumento de capital;
- Transformações de Tipo Societário;
- Reorganizações societárias em geral; e
- Reorganizações societárias para criação de *Holdings*, familiares ou não.

# OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Com profunda especialização técnica e know-how prático, apoiamos nossos clientes na definição e implementação das mais variadas operações societárias, para diferentes tipos de negócios.



# CONTRATOS EMPRESARIAIS (ECONOMIA TRADICIONAL E *STARTUPS*)

A execução das atividades empresariais demanda o apoio de advogados que não apenas elaborem os instrumentos jurídicos necessários, mas que também conheçam a operação dos seus clientes e que possam, com segurança, auxiliá-los na identificação das estratégias mais adequadas, a fim de mitigar os riscos nas tomadas de decisões.

Prestamos assessoria completa no âmbito contratual para empresas tradicionais e possuímos ampla experiência no atendimento de startups, para as quais elaboramos, analisamos e revisamos os contratos necessários para a execução das suas atividades de meio e fim. Temos conhecimento do mercado e participamos proativamente de negociações, por isso provemos soluções consultivas que vão além do campo jurídico e que são tecnicamente pensadas, em observância às regras de mercado e peculiaridades inerentes a cada negócio.



- »» *Non Disclosure Agreement - NDA;*
- »» Termos de Uso;
- »» Política de Privacidade;
- »» Contratos de Parceria;
- »» Contratos de Prestação de Serviços;
- »» Contratos com Fornecedores;
- »» Política de Canais de Venda;
- »» Contratos de Licença de Uso de Software;
- »» Contratos de Cessão de Propriedade Intelectual;
- »» Contrato de Compra e Venda de Ativos; e
- »» Contratos empresariais para *startups early stage*.







- Ciclo Construtivo - Incorporação imobiliária, registro do memorial de incorporação, convenção de condomínio e regimento interno, patrimônio de afetação, elaboração de contratos de compra e venda;
- Shoppings Centers, supermercados, *strip malls*, multipropriedade e demais empreendimentos imobiliários;
- Empresas de tecnologia voltadas ao mercado imobiliário;
- Imobiliárias, administradoras de bens próprios ou de terceiros;
- *Contratos Built to Suit*;
- Contratos de Compra e Venda de Imóveis;
- Contratos de Locação Comercial e Residencial;
- *Contratos Sale and Leaseback*;
- Distratos, rescisões contratuais e cobranças de dívidas;
- *Due diligence e legal opinion*;
- Leilões extrajudiciais e judiciais; e
- Estruturação de investimentos imobiliários por meio de soluções personalizadas.

# NEGÓCIOS E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

O mercado imobiliário é um dos motores da economia, além de ser inerente à vida cotidiana. Seja na aquisição ou alienação de uma propriedade como também na estruturação de negócios voltados a este mercado, dispomos de equipe altamente especializada e com o conhecimento prático para auxiliar nossos clientes em matérias que digam respeito à(aos):





📷 [pirontiadogados\\_](#) | [in](#) [pirontiadogados](#) | [▶](#) Pironti Advogados

+55 41 3209-7200 | [www.pirontiadogados.com](http://www.pirontiadogados.com)

Av. Vicente Machado, 1001 - 3º andar, Batel | Curitiba/PR